

LIVRO 8/2DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1.987.

"Concede o título de "Cidadão Cruzei  
rense", ao Ilmo. Sr. Profº. JOÃO RA  
MOS DA SILVA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEI  
RO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Mu  
nicipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 p. passado, apro  
vou e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de  
"cidadão Cruzeirense" ao Ilmo. Sr. Profº. JOÃO RAMOS DA SILVA  
pelos relevantes serviços prestados`a comunidade cruzeirense.

**Artigo 2º** - A outorga da homenagem, ins  
tituída pelo artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, es  
pecialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no cor  
rente exercício.

**Artigo 3º** - As despesas com a execu  
ção deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas  
próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de novembro de 1.987.

*Peixoto*  
Vereador Nádge Tenório Peixoto  
Presidente.

Publicado na Secretária da Câmara Mu  
nicipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de novem  
bro de 1.987.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.